



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



ATA DE REUNIÃO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA nº 43 / 2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho do Instituto de Letras e Artes da FURG reuniu-se, de forma online, para realização de reunião ordinária do mês de dezembro. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Roberto Gobatto (presidente), Rossana de Felipe Böhlke (vice-presidente), Adriana de Oliveira Gibbon, Alessandra Avila Martins, Camila Lawson Scheifer, Catia Rosana Dias Goulart, Cristiane Lima Terra Fernandes, Eliane Misiak, Elisabete Andrade Longaray, Gabriela Barboza, Isabel Mendes Faria, Laura Storino, Mauro Nicola Póvoas, Pablo Rothammel, Rodrigo Pereira, Tatiana Pimpão, Telmo Saraiva Junior, Vivian Paulitsch, William Dias Silveira e Yana Martinez. João Claudio Arendt e sua suplente Letícia Chaplin (tendo direito a um voto como coordenação do curso de Letras no Campus de São Lourenço do Sul). Artur Trindade e sua suplente Leda Suyane (tendo direito a um voto como representantes discentes da graduação). Erick Ferreira e seu suplente Matheus Sales (tendo direito a um voto como representantes discentes da pós-graduação). Totalizando vinte e três (23) conselheiros votantes. Também participaram como intérpretes de Libras as profissionais Viviane Silva e Jéssica Duval e, como convidado, o TAE Guilherme Oliveira Pereira. Justificou ausência a Conselheira Janice Apple, pois na mesma data e horário estava participando das bancas de defesa de TCCs das Artes Visuais. O presidente saudou a todos e antes de passar à ordem do dia, pediu a inserção de 4 pontos de pauta que chegaram de última hora a pedido dos seguintes conselheiros: a) Rodrigo da Rosa- proposta de mudança no PPC do Curso de Especialização em Atendimento Escolar Especializado - EaD; b) Tatiana Pimpão, em nome da área de Língua Portuguesa - solicitação de afastamento da professora Camila Lara, lotada em São Lourenço do Sul; c) Tatiana Pimpão - composição da banca para concurso de professor efetivo em Santa Vitória do Palmar; d) Lis Yana Martinez - manutenção do período especial de provas para o primeiro semestre do ano de 2026. Foi aprovada por unanimidade a inclusão destes pontos de pauta, após os pontos já elencados para hoje. Assim, passou-se a ordem do dia: **1. Aprovação das atas anteriores:** As atas foram enviadas previamente aos conselheiros. Assim, foram colocadas em votação: ata nº 40, da reunião ordinária de novembro, aprovada por unanimidade. Ata nº 41, sobre a revisão de frequência da acadêmica Larissa de Barros Borges. Durante a votação, Tatiana Pimpão registrou no chat “Ata 41 – me abstenho”, e o conselheiro Telmo Saraiva Júnior também escreveu que se abstinha, todos os demais votaram pela aprovação da ata nº 41. E a ata 42 sobre alteração curricular nos cursos de Artes Visuais Bacharelado e Licenciatura, aprovada por unanimidade. **2. Aprovação dos atos ad referendum:** o único ato *ad referendum* foi o Memorando nº 312/2025/ILA, aprovando o projeto de Extensão: PROVA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA - PLE, de número EXT 2921, sob coordenação de Daniele Corbetta Piletti. O conselho aprovou por unanimidade o ad referendum. **3. Aprovação das atas das câmaras:** A conselheira Rossana leu a ata da Câmara de Ensino e Cultura, transcrita a seguir: “Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, as representantes da Câmara de Extensão e Cultura do ILA, Catia Rosana Goulart, Rossana de Felipe Böhlke e Vivian da Silva Paulitsch analisaram os seguintes projetos e relatórios de projeto: Projetos de extensão - EXT 2895 - NÚCLEO DE ESTUDOS EM LINGUAGENS E LITERATURAS NA ESCOLA – NELLE – Letícia Chaplin. EXT 2946 - Acessibilidade das pessoas surdas aos serviços de saúde mental – Cristiane Terra. EXT 2949 - 34º Encontro Nacional da ANPAP – Extremos - Luciano Tavares. Relatório de Extensão: EXT- 2506 A LITERATURA INDÍGENA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: REESCREVENDO A HISTÓRIA LITERÁRIA NAS AMÉRICAS- Rubelise Cunha. EXT 2692 - Práticas de linguagem e documentos oficiais – Trícia do Amaral. EXT 2921 - PROVA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA – PLE – Daniele Piletti. Relatório de Cultura - CULT 1012 - Multiconversas literárias: socializando a leitura (2025) - Artur Vaz. Após a análise, as representantes da Câmara recomendam a aprovação pelo Conselho do relatório submetido. Nada mais havendo a tratar, a

ata segue assinada pelos membros da Câmara.” Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. **4. Ponto proposto pelo conselheiro Rodrigo Pereira – aprovação da troca dos polos do curso AEE - EaD:** O conselheiro Rodrigo Pereira usou da palavra para propor a aprovação da troca dos polos. Foi encaminhado por e-mail ao conselho um documento contendo mais detalhes: considerando a nova oferta do curso de Especialização EaD em Atendimento Educacional Especializado em 2026, solicita-se a aprovação no Conselho do Instituto de Letras e Artes da alteração curricular do referido curso, a fim de atualizar tão somente as seguintes informações: a. Início do curso: 1º semestre de 2026; b. Polos atendidos: Canguçu, Esteio, Pinheiro Machado, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul. c. Número de vagas: 150. A proposta foi aprovada por unanimidade. **5. Ponto proposto pela conselheira Tatiana Pimpão – solicitação de afastamento da professora Camila Lara (SLS):** A conselheira Tatiana Pimpão, em nome da área de Língua Portuguesa, apresentou a solicitação de afastamento da professora Camila Lara, enviando ao conselho a ata da reunião da área, que diz: “Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o ponto de pauta solicitação de afastamento da professora Cláudia Camila Lara para realização de estágio pós-doutoral foi encaminhando por e-mail aos docentes para apreciação e manifestação. Em reunião realizada no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no campus de São Lourenço, ficou acordado que a professora Camila Lara estará afastada das atividades docentes pelo período de um ano, segundo semestre do ano de dois mil e vinte e seis e primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e sete, para realização de estágio pós-doutoral. A professora deverá concluir a supervisão de estágios obrigatórios ainda no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e seis. Igualmente ficou acordado que o prazo de um ano de afastamento será concedido a todos os docentes do campus de São Lourenço do Sul. Por fim, caso o docente que seja o próximo da fila para realização do pós-doutorado prefira afastar-se em outro momento, cederá sua vez para o docente seguinte e será deslocado ao final da fila. Com relação ao afastamento da professora Camila Lara, registra-se que realizará estágio sob supervisão do professor Doutor Joachim Steffen, da Universidade de Augsburg (UNIA), na área de concentração Faculdade de Filologia e História, Estudos Romanísticos. A pesquisa a ser realizada está intitulada “Variação e mudança linguística no português em/de contato linguístico com línguas de imigração”. Conforme discutido em reunião anterior, será solicitado, na próxima reunião do Conselho, que o campus de São Lourenço do Sul possa ser cotado para receber a vaga de professor substituto para pós-doc.” O presidente Marcelo Gobatto esclareceu que o ponto de pauta proposto tratava especificamente da saída da docente e não trataríamos hoje da questão sobre o campus de São Lourenço do Sul ser cotado para receber a vaga de professor substituto para pós-doc. A seguir iniciou-se amplo debate com fala de vários conselheiros. A conselheira Rossana iniciou sua fala destacando que já existem outros professores da área de língua portuguesa com afastamentos aprovados em atas e lembrou que há uma ata do Conselho do ILA, datada de 2023, mencionada pela ex-diretora Elaine Nogueira, que determina que não saiam mais de dois professores por área. Ressaltou que seria necessário recuperar essa ata antiga e verificar seu conteúdo, pois, enquanto o Conselho não deliberar de outra forma, continua valendo a normativa anterior. Em seguida, a professora Gabriela Barbosa contrapôs afirmando que a situação não deve ser vista dessa maneira, pois quando uma docente do campus de São Lourenço do Sul se afasta, quem cobre suas disciplinas são os colegas do próprio campus, não havendo relação direta com os professores da área de português do campus de Rio Grande, defendendo que os casos devem ser tratados separadamente. A conselheira Cristiane Lima Terra Fernandes acrescentou que na área de Libras há afastamentos em praticamente todos os campi e que, em Rio Grande, cada professor precisou assumir muitas turmas para suprir saídas para doutorado, exemplificando a sobrecarga. Também foi destacado que, se a vaga de substituto não ficar na área, será necessário redistribuir entre os docentes, lembrando que já está aprovado o afastamento da professora Silvana Schwab para o primeiro semestre de 2026. O presidente Marcelo interveio dizendo que sua tendência é manter a decisão de haver o substituto, já que não há concurso em outra área, e que a substituição será resolvida posteriormente. Rossana reforçou que cada área possui uma lista organizada de saídas para qualificação e que isso faz parte de um planejamento, pedindo que Telmo explicasse melhor. Telmo informou que o plano de desenvolvimento de pessoas está cadastrado no site do MGI desde setembro, mas não aparece na página da Progep, e que o último disponível é de 2019. Explicou que esse plano define as áreas que podem sair para capacitação, mas que o controle interno é responsabilidade do instituto, sugerindo que antes de votar qualquer saída seja feito um levantamento de registros e históricos, já que não possui acesso aos e-mails antigos. O presidente Marcelo esclareceu que o documento geral de capacitação para 2026 já foi encaminhado ao Ministério da Gestão, mas que não contém nomes, apenas diretrizes, e que o controle interno precisa ser atualizado pelas áreas, propondo que até sexta-feira seja enviado um e-mail às áreas solicitando as listas de planejamento de saídas. Ele destacou que decisões

anteriores não foram normatizadas e que agora, com nova composição do conselho, é momento de reorganizar e atualizar os planejamentos. A conselheira Cristiane aproveitou para tirar uma dúvida, relatando que em outra ocasião foi informada que não poderia sair para pós-doutorado enquanto todos da sua área não tivessem doutorado, o que poderia inviabilizar sua saída. O presidente Marcelo respondeu que não existe norma institucional ou do MEC nesse sentido, mas sim organização interna por ordem de ingresso, explicando que quem entrou antes tem prioridade e que novos colegas entram na fila conforme sua data de ingresso, sempre havendo possibilidade de negociação na própria área e na decisão do conselho. A conselheira Isabel comentou que várias unidades também usam a antiguidade como critério e que é preciso regulamentar, defendendo que seria mais justo liberar primeiro quem já aguarda há mais tempo, como a professora Cristiane. A conselheira Yana afirmou que as áreas já possuem listas organizadas e que a questão é apenas formalizar no plano de saída, reforçando que na literatura já existe ordem definida e que a votação deveria se concentrar na saída da professora Camila. O presidente Marcelo sugeriu encaminhar a votação perguntando se o conselho era favorável a decidir naquele momento. Rossana lembrou que o o ponto de pauta trata somente da solicitação da saída da Camila, já aprovada pela área de português. Marcelo ponderou que preferia adiar a decisão por falta de clareza sobre o plano de capacitação, mas como a maioria defendia votar, colocou em apreciação. O conselheiro Mauro concordou com o encaminhamento de decidir a questão da Camila. Tatiana manifestou preocupação, pois vota em nome da área da língua portuguesa, e pediu que fosse registrado em ata que a saída respeite a ordem de ingresso, para não prejudicar outro colega previsto para 2026, explicando que votar a favor da Camila poderia significar passar à frente de alguém mais antigo. Marcelo respondeu que essa ressalva poderia constar em ata, mas que uma vez aprovada a saída, o processo seria encaminhado e não haveria como voltar atrás. Yana argumentou que se o conselho anterior determinou limite de dois professores por área, o atual pode revogar, defendendo que a aprovação da Camila não deveria ser adiada. A conselheira Letícia Chaplin discordou da posição de Tatiana, afirmando que se fosse considerada a antiguidade geral, os docentes de São Lourenço ficariam em desvantagem, defendendo que a ordem deve ser definida dentro de cada campus. Nesse momento, veio à tona a questão da “multicampia”, que ainda não é contemplada no Regimento da FURG, mas como disse a conselheira Leticia Chaplin, em breve será, já que o Regimento está sendo reformulado por uma comissão da qual a profa. Leticia faz parte e certamente avançaremos no que diz respeito à normatização da multicampia. Encerradas as falas dos conselheiros, com finalidade de fundamentar, é importante registrar que a FURG é uma Universidade Federal brasileira que funciona no modelo multicampi, tendo sua sede principal no Campus Carreiros em Rio Grande e unidades descentralizadas em Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha. Como universidade pública vinculada ao Ministério da Educação, sua missão é oferecer ensino superior, pesquisa e extensão de forma integrada, mas descentralizada, garantindo que diferentes regiões tenham acesso à educação e ao desenvolvimento científico. A estrutura multicampi significa que a reitoria e os órgãos superiores estão concentrados na sede, enquanto cada campus possui direção própria subordinada à administração central, podendo ofertar cursos específicos voltados às necessidades locais, mas sempre seguindo as políticas institucionais comuns. A base legal para esse modelo está na Lei nº 11.892 de 2008, que no artigo 2º, inciso I, define que as instituições da Rede Federal são pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação em diferentes modalidades, e embora a lei seja voltada aos Institutos Federais, ela fundamenta também o funcionamento das Universidades Federais multicampi. Além disso, a Constituição Federal, em seu artigo 207, garante autonomia universitária em ensino, pesquisa e extensão, o que se aplica igualmente ao modelo multicampi. Assim, a multicampia não é opcional, mas parte da missão pública das Universidades Federais, assegurando que cada campus tenha autonomia pedagógica relativa, sempre subordinada à reitoria, e que a expansão para diferentes cidades esteja vinculada à política de interiorização da educação superior, levando oportunidades acadêmicas e científicas a regiões diversas do país. Após os esclarecimentos, o presidente encaminhou a votação resultando em seis (06) abstenções de Marcelo, Rossana, Telmo, Rodrigo, João Cláudio Arendt e Isabel, três (03) votos contrários de Tatiana, Gabriela e Camila Lawson e todos os catorze (14) conselheiros restantes votaram a favor da saída da professora Camila Lara. Sendo assim foi aprovada a saída da professora para seu estágio pós-doutoral. **6. Composição da banca de professor efetivo em SVP:** A conselheira Tatiana apresentou a proposta de composição da banca, a qual foi objeto de manifestações complementares registradas no chat da reunião. O conselheiro Rodrigo Pereira destacou sua concordância, afirmando que a aprovação deveria ocorrer apenas com a banca completa. Na mesma direção, o conselheiro Pablo Rothammel sugeriu que os representantes das áreas de Espanhol e Português se reunissem previamente para definir o membro externo, de modo que o Conselho pudesse deliberar posteriormente sobre a composição integral da banca.

As conselheiras Adriana de Oliveira Gibbon e Yana Martinez também expressaram concordância com a proposta. Diante das contribuições, deliberou-se que a direção entraria em contato com a presidente da banca, Profa. Dra. Daniele Coberta Piletti, solicitando o envio da listagem completa dos integrantes ao Conselho. Ficou estabelecido que, após o recebimento do documento, seria convocada uma reunião extraordinária, com votação realizada por e-mail, para apreciação e aprovação formal da composição definitiva da banca. Por unanimidade decidiu-se votar esse assunto somente depois que tivermos a lista dos componentes da banca completa. **7. Assunto proposto pela conselheira Yana – manutenção do período especial de provas para 2026:** A conselheira Yana trouxe o tema da manutenção da semana de provas. Foi enviado e-mail ao conselho, com o seguinte texto: “Manutenção da semana de provas em 2026 - o conselho havia solicitado que fosse feito um estudo juntos aos professores e aos estudantes sobre a manutenção ou não da semana de provas. Contudo, devido às vacâncias na coordenação do Português Na discussão sobre a manutenção do período especial de provas e do D.A. em conjunto com a pausa para a semana Acadêmica de Letras e MPU, não foi possível realizar o estudo em 2025. Assim, os NDE's das estrangeiras solicitam que seja votado manutenção da semana no ano de 2026.” O presidente colocou o ponto em discussão. A conselheira Camila Lawson manifestou-se contrária à aprovação, justificando que, em sua experiência, esse modelo não tem funcionado de forma adequada e, quando funciona, atende apenas aos alunos regulares do curso, pois o que saíram do “padrão” sempre relatam colisão de provas e outros problemas. Relatou que, em reunião anterior do NDE, já havia compartilhado observações de seus estudantes do sexto semestre, os quais informaram que teriam apenas duas provas no período especial de duas semanas, sendo uma delas a sua, que acabou não ocorrendo em razão da suspensão das aulas. Acrescentou que muitos docentes, por diferentes razões, concentraram trabalhos avaliativos antes do período especial, o que levou diversos alunos a se ausentarem de suas aulas, alegando estarem envolvidos com essas atividades. Parecendo que o semestre termina antes do período especial de provas, o que não está correto. Ressaltou ainda que, no caso das disciplinas de língua estrangeira que ministra, com seis períodos semanais, a perda de doze aulas em duas semanas (do período especial de provas) compromete significativamente o cumprimento do plano de ensino, já prejudicado por fatores externos, concluindo que os estudantes acabam mais prejudicados do que beneficiados, razão pela qual reafirmou sua posição contrária. A conselheira Yana esclareceu que o Conselho já havia deliberado anteriormente pela revisão do período especial a nível de NDE, com encaminhamento às áreas e participação do Diretório Acadêmico para levantamento de dados, mas que tal estudo não foi realizado em virtude da ausência de coordenação da área de português e da falta de representação estudantil no período. Explicou que, diante da ausência de dados concretos, não seria possível propor a exclusão do período especial, solicitando, portanto, sua manutenção até que se tenha elementos suficientes para uma análise mais aprofundada. O presidente Marcelo encaminhou a votação, solicitando que se manifestassem os favoráveis, contrários e abstenções. Foram registrados quatro votos contrários, de Camila Lawson, Gabriela Barbosa, Rodrigo Pereira e Tatiana Pimpão, além de uma abstenção de João Cláudio Arendt. O próprio presidente declarou-se também em abstenção, totalizando duas. Confirmou-se, assim, que, apesar das manifestações contrárias, a maioria, de dezessete (17) votos, aprovou a manutenção da semana de provas para o semestre 2026-01. **8. Assuntos Gerais:** **A)** Foi comunicada a chegada do novo servidor Guilherme Oliveira Pereira, Assistente em Administração, que assumiu suas funções em 05 de dezembro de 2025 e já integra a equipe da secretaria geral do ILA. **B)** Informou-se que, a partir de 22 de dezembro, o horário de expediente presencial da secretaria será alterado, passando a ocorrer nos dias 22 e 29, segundas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 17h, e nos dias 23 e 30 apenas no turno da manhã, das 9h às 12h, ficando estabelecido que nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro o atendimento será realizado exclusivamente em regime de teletrabalho. **C)** Reforçou-se o lembrete da Assembleia Universitária, agendada para terça-feira, 16 de dezembro, às 16h30, no CIDECSUL. **D)** Reiterou-se a data do SAPILA, Seminário de Avaliação e Planejamento do ILA, cujo o segundo encontro ocorrerá integralmente de forma on-line, no dia 17 de dezembro, das 14h às 18h. **E)** Comunicou-se a substituição da representante discente da graduação, com a saída de Isis e a entrada de Leda, indicada pelo Diretório Acadêmico. **F)** Foi registrada a comunicação da saída de dois participantes do D.A., Isis e Vitor, conforme informado por e-mail. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavei a presente ata. TAE Isabel Mendes Faria, secretária geral do ILA.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Gobatto, Diretor**, em 17/12/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0530412** e o código CRC **2FA09C31**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000242/2025-68

SEI nº 0530412